



PORTARIA Nº 199 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora KARLA SILVA BORGES correspondente ao período aquisitivo de 07/05/2021 a 06/05/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Karla Silva Borges	Auxiliar Administrativo II	07/05/2021 à 06/05/2022	02/01/2023	31/01/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 05 de Dezembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) KARLA SILVA BORGES, matrícula 000000323, que exerce o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, lotado em DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 07/05/2021 a 06/05/2022, a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 02/12/2022

Karla S. Borges

KARLA SILVA BORGES
Colaborador (a)

02/12/22

Deferido

Não deferido

02/12/22

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria Nº 044/2011

Zuclei Vanilda de Carvalho
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/87AA-94A6-1C0D-49EC> e informe o código 87AA-94A6-1C0D-49EC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87AA-94A6-1C0D-49EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 05/12/2022 08:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/87AA-94A6-1C0D-49EC>